



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 07 de MAIO de 2025

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação

578

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através do órgão responsável estude a possibilidade de criação **do programa horta em casa, com a doação de sementes, onde os munícipes serão orientados a cultivar hortaliças em suas residências, neste município..**

Justificativa

Considerando que, o Programa Horta em Casa trata-se de uma ideia que busca expandir a agricultura natural por meio da implantação de hortas caseiras em domicílios urbanos e rurais. Sua finalidade é, portanto, despertar o interesse pelo consumo de alimentos mais saudáveis, bem como demonstrar a possibilidade da prática da agricultura natural em espaços reduzidos, como apartamentos, casas e quintais. A ideia é que os munícipes possam participar de oficinas com profissionais do setor que ensinarão como fazer o cultivo em casa. Tudo oferecido gratuitamente pelo poder público, inclusive sementes variadas.

Leoni Luiza de Andrade

TV
Miguel Roberto
Membro Legislativa

07-05-2025